



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 17 de maio de 2019.

**OFÍCIO GP N° 272/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 75/19**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referentes ao impacto nas áreas de Educação e Saúde decorrentes da entrega dos novos conjuntos habitacionais no Bairro Imperador, seguem abaixo, conforme manifestações das áreas técnicas das Secretarias de Educação (Seduc), Saúde Pública (Sesap) e Habitação (Sehab) recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, as respectivas respostas:

**1) Qual o impacto na área de Educação Infantil e Fundamental?**

**Resposta:** A Seduc informou que o impacto dar-se-á se os novos moradores forem oriundos de outros setores, e será mensurado com base no levantamento realizado pela Sehab quanto ao total de crianças por família, faixa etária e escolas em que atualmente se encontram com matrícula ativa. De qualquer forma, ressaltou que já existe estudo em andamento para a construção de uma nova unidade escolar no setor de abrangência mencionado.

**2) Qual o impacto na área da saúde, mais especificamente nos atendimentos das Usafas?**

**Resposta:** Com o acréscimo de 436 famílias na região do empreendimento (Melvi), totalizando aproximadamente 1.744 pessoas, ocorrerá o aumento de cadastrados da Unidade da Saúde da Família Melvi, que atualmente conta com 14.449 pacientes referenciados e passará a contar com 16.193 pessoas, sendo necessária a ampliação de mais 2 (duas) equipes de saúde. Atualmente a Usafa Melvi é composta por 3 (três) equipes de Saúde da Família, sendo cada equipe composta por médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente comunitário de saúde. Assim, haverá a necessidade de recursos humanos para a composição das novas equipes, resultando no aumento do número de atendimentos e procedimentos na unidade em questão. A Sesap ressaltou ainda que se encontra em trâmite a respectiva ampliação estrutural para o acréscimo das equipes, a fim de adequar o quantitativo populacional por equipe, conforme preconiza a Portaria MS 2436/17, fixando em no máximo 3.500 pessoas por equipe.



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

- 3) Existe a possibilidade de permuta entre os sorteados, antes da assinatura do contrato?**

**Resposta:** Após consulta ao setor competente da Caixa Econômica Federal, responsável pela emissão de contratos e controle da demanda (GIHAB/CP), a Divisão de Programa e Projetos Habitacionais da Sehab constatou a impossibilidade de troca das unidades habitacionais entre os sorteados, em virtude de que cada sorteio atrela-se a determinado empreendimento, gerando chave de segurança específica para cada "semente", sendo esta responsável pela aferição da imparcialidade e lisura do processo, inclusive para fins de possível auditoria.

- 4) Quantos pacientes serão transferidos para o atendimento na Usafa Melvi?**

**Resposta:** Conforme já exposto no item 2, a estimativa é de que haverá o acréscimo de 436 famílias, totalizando aproximadamente 1.744 pessoas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito